



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

**ATA DA 2.552ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9.**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 9:00 horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao Decreto Distrital nº **41.841, de 26/02/2021**, reuniu-se o Conselho de Administração - CONSAD: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLA SILVA TEIXEIRA e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES. O Presidente do CONSAD, Leonardo Mundim, após declarar aberta a sessão deu início aos trabalhos e passou a apreciar a **pauta do dia: 1. Apresentação e andamento das 05 (cinco) metas prioritárias para 2023 – Diretorias: de Edificações e de Urbanização.** O presidente do CONSAD passou a palavra ao Diretor de Urbanização, Senhor André Vaz que apresentou as metas da Diretoria de Urbanização para o ano de 2023, em consonância com o Relatório Doc. SEI/GDF nº 106019729. Posteriormente a palavra foi passada ao Diretor de Edificações, Senhor Rubens Pimentel, o qual apresentou as metas da Diretoria, conforme Relatório Doc. SEI/GDF nº 106042500. O Diretor salientou que a Diretoria de Edificações não elaborou o documento definitivo contendo todas as metas para o presente ano, pois muitas das demandas advém das Secretarias e do GDF, que estão finalizando os encaminhamentos. Contudo, ele repassou as metas já consolidadas, em consonância com o relatório citado. **2. Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 27/2022 - NOVACAP/PRES/AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 104627457) e do Cronograma de Execução de Auditorias/2022 (Doc. SEI/GDF nº 105354229), constantes do Processo SEI/GDF nº 00112-00023458/2022-11, nos termos do artigo 18, inciso XXX, do Estatuto Social desta Companhia.** O Presidente do Conselho passou a palavra ao Senhor Geraldo Campolina, Chefe do Departamento de Contabilidade, o qual a pedido do Senhor Maurílio de Freitas, Auditor Interno, apresentou o Relatório nº 27/2022, nos termos do Doc. SEI/GDF nº 104627457, do qual o CONSAD tomou conhecimento. Após a apresentação o Presidente do Conselho solicitou informações referente a resolução aprovada pelo CONSAD que estabeleceu regras e procedimentos para realização de operações de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital - AFAC por parte dos acionistas da Companhia, a fim de garantir a transparência ao registro futuro no balanço patrimonial da NOVACAP. O Sr. Geraldo esclareceu que o processo foi encaminhado para a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, então vinculada ao Ministério da Economia, sendo restituído sem análise do mérito, tendo em vista que só compete à SEST se manifestar sobre a alteração do capital social em empresa estatal cuja maioria do capital votante pertença diretamente à União, o que não é o caso da NOVACAP. O Conselheiro Adler informou que a SEST não tinha competência para manifestar-se sobre o assunto à época. Após os esclarecimentos, o CONSAD sugeriu o reenvio do processo à SEST, atualmente vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para que a União se manifeste sobre a alteração do Capital Social. Na sequência o Auditor Sr. Maurílio apresentou o quadro de execução do cronograma de Auditorias/2022, conforme Doc. SEI/GDF nº 105354229. **3. Apresentação do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna/2022 (Doc. SEI/GDF nº 105352542), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00010232/2021-79.** O Presidente do Conselho passou a palavra ao Sr. Maurílio de Freitas, Auditor Interno, que apresentou o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna /2022, esclarecendo que é uma obrigatoriedade estatutária, nos termos do Doc. SEI/GDF nº 105352542. Ao final da apresentação, o Presidente Leonardo Mundim sugeriu apenas que o gráfico "relatório de monitoramento", da página 18, seja readequado conforme a proporção numérica que efetivamente estampa. Após, o Conselho de Administração **aprovou por unanimidade**

o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna/2022. 4. Apresentação do Plano de Trabalho - 2023 da Subsecretaria de Governança (Doc. SEI/GDF nº 104504221), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00033678/2020-91. O Presidente do Conselho passou a palavra a Senhora Cristina Pina, Chefe da Subsecretaria de Governança, que apresentou o Plano de Trabalho da área de Governança, contendo os trabalhos que foram desenvolvidos no ano de 2022 e as ações propostas para o ano de 2023, conforme Docs. SEI/GDF nº 107002147 e nº 106024889. Prosseguindo, a Senhora Cristina informou o Cronograma das atividades previstas para o ano, Doc. SEI/GDF nº 106090805. Por fim, a Senhora Cristina solicitou ao Conselho que a apresentação das metas da área de Governança seja realizada na reunião do mês de Abril. **OUTROS ASSUNTOS:** RETIFICAÇÃO: Na Reunião do CONSAD nº 2.549ª, realizada em 20 de dezembro de 2022, no Item 5 da Ata, suprima-se, a pedido da Conselheira Cinara Fonseca, o trecho que diz: "A Conselheira Cinara Fonseca sugere que, desta vez, somente seja encaminhado para a Assembleia o período de abril/2020 a dezembro/2022, porquanto o período anterior (jul./2007-mar./2020) já foi encaminhado e ainda não foi convalidado pela Assembleia Geral." (Processo SEI/GDF nº 00112-00017043/2022-16 - Doc. SEI/GDF nº 102184544). Fica consignado que esta retificação não altera quaisquer decisões tomadas pelo colegiado naquela reunião. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros(as) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

**LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

**KALINE GONZAGA COSTA**

**OSNEI OKUMOTO**

**MARIANA MENDES RODRIGUES**

**RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

**CINARA MARIA FONSECA DE LIMA**

**ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES**

**KAMYL A SILVA TEIXEIRA**

**CLEBER MONTEIRO FERNANDES**

**CLÁUDIO CORRÊA VASQUES**

**ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO**

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/04/2023, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYL A SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2023, às 12:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2023, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2023, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2023, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2023, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2023, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2023, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA - Matr.0973539-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2023, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO - Matr.0074690-8, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 17/04/2023, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/04/2023, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=105928088](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105928088) código CRC= **9D24827B**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

---

---

00112-00000114/2023-14

Doc. SEI/GDF 105928088